



**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
SOBRE O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA, EIV
DA AMPLIAÇÃO PLASBOHN INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA**

Joinville, 05 de março de 2024

1 No quinto dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, nas
2 instalações da Escola Municipal Plácido Xavier Vieira, à Rua Roberto Lehn, s/nº - KM 4,
3 Santa Catarina, em Joinville, Santa Catarina, foi realizada a audiência pública do Estudo de
4 Impacto de Vizinhança, EIV do “Ampliação Plasbohn Indústria de Plásticos Ltda”, situado à
5 Rodovia Governador Mario Covas, nº 46.779, Bairro Santa Catarina, em Joinville. A relação
6 dos participantes que registraram presença consta no Anexo I desta ata. A audiência foi
7 aberta e presidida pela Samara Braun, Assessora Técnica da Secretaria de Pesquisa e
8 Planejamento Urbano, Sepur, que logo esclareceu aos presentes o objetivo da audiência
9 pública, que não tem caráter deliberativo e pretende dirimir dúvidas e recolher opiniões da
10 comunidade sobre o tema. Ao dar início aos trabalhos, Samara apresentou o regulamento
11 da audiência, conforme Anexo II desta ata. Em seguida, a Presidente passou a palavra ao
12 Sr. Sandro Michinosk, gerente comercial da Plasbohn, proponente do projeto, para fazer a
13 introdução sobre o empreendimento, constante no Anexo III desta ata. Na sequência, a
14 arquiteta Bruna Fernandes Peixer e o Eng. Rafael Zomboli Guimarães, da Carbono
15 Engenharia, realizaram a apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme
16 Anexo IV desta ata. Registramos que o estudo completo está disponibilizado no *site* da
17 Prefeitura de Joinville, para acesso e conhecimento de qualquer interessado. Ao final da
18 apresentação, a Presidente passou à exposição dos questionamentos, observações e
19 sugestões dos participantes, mas não houve inscritos. Nada mais a tratar, às dezenove
20 horas e quarenta e três minutos foi encerrada a audiência pública. Eu, Sabrina Aparecida
21 Lopes Roman, Coordenadora da Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano, Sepur,
22 lavrei esta ata, que será assinada pela presidente da audiência pública e por mim. Joinville,
23 cinco de março de dois mil e vinte e quatro.

Samara Braun

Presidente da audiência pública
Assessora técnica da Sepur

Sabrina Aparecida Lopes Roman

Relatora da audiência pública
Coordenadora da Sepur



ANEXO I
LISTA DE PRESENÇA



AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
LISTA DE PRESENÇA
Data: 05/03/2024

PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

Table with 5 columns: NOME, CPF, ASSINATURA, and two empty columns. Rows contain names like Sabrina de Sales Roman, Joao Lucas Bough, Bruno Fernandes Laker, etc., with handwritten signatures and numbers.



ANEXO II
APRESENTAÇÃO DO REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV



Prefeitura de
Joinville

PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO

DO OBJETIVO

Art. 1º A audiência pública pretende **dirimir dúvidas, recolher críticas e sugestões referentes ao Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV** do empreendimento.

§ 1º A audiência será coordenada pela Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR.

§ 2º A audiência será gravada em áudio e vídeo, servindo de apoio para a elaboração da ata.

§ 3º Assuntos não pertinentes ao empreendimento e seu EIV devem ser tratados na ouvidoria da Prefeitura de Joinville, pelo telefone 156 ou pelo portal eletrônico.

DO INÍCIO

Art. 2º Todos os presentes devem **assinar a lista de presença**.

Art. 3º O tempo de duração da audiência será de uma hora e meia, com início às 19h e término às 20h30.

Parágrafo único. Caso necessário, a sessão poderá ser prorrogada por até trinta minutos.

Art. 4º No início da audiência, o(a) presidente da mesa, representante da SEPUR, fará a leitura do regulamento em até dez minutos.

DAS EXPOSIÇÕES

Art. 5º O(A) presidente da mesa passará a palavra aos expositores, observando a seguinte ordem e limite de tempo:

I - O **empreendedor**, ou seu representante, apresentará o empreendimento em até dez minutos;

II - A **consultoria** apresentará o EIV em até trinta minutos.



DAS MANIFESTAÇÕES

Art. 6º Os interessados em apresentar questionamentos, observações ou sugestões deverão fazê-lo através de **formulário específico**, disponibilizado pela coordenação da audiência, devidamente preenchido e identificado.

§ 1º O formulário preenchido será numerado na sequência de sua devolução à coordenação, e poderá ser apresentado pelo interessado, lido pelo moderador ou apenas constar em ata, conforme indicado pelo participante.

§ 2º Formulários de autoria não identificada não serão apresentados na audiência pública, mas constarão nos anexos da ata.

DAS MANIFESTAÇÕES

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO			Prefeitura de Joinville	PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO
Data:				
Preencher de forma clara e legível e entregar à coordenação da audiência.			Nº	
Nome:				
E-mail:		Telefone:		
Endereço:				
Instituição:		Cargo:		
Assinale: <input type="checkbox"/> Desejo falar <input type="checkbox"/> Moderador deve ler <input type="checkbox"/> Apenas constar em ata				
Assunto ou manifestação completa:				



DAS MANIFESTAÇÕES

§ 3º Cada participante que tenha entregado o formulário e optado por fazer uso da palavra, terá o prazo de **três minutos** para manifestação.

§ 4º O interessado em usar a palavra deverá fazê-lo na ordem de entrega do formulário, e não poderá ceder ou transferir seu tempo a outra pessoa.

§ 5º A repetição do uso da palavra será permitida somente após o esgotamento da lista de inscritos.

DAS MANIFESTAÇÕES

Art. 7º Durante as manifestações, o(a) presidente da mesa poderá:

- I - impugnar perguntas não pertinentes ao objeto da audiência;
- II - agrupar as manifestações e respostas em bloco, por assunto;
- III - solicitar mais esclarecimentos ao manifestante sobre a questão;
- IV - encaminhar o questionamento ao empreendedor ou à consultoria para resposta;
- V - determinar resposta posterior à audiência, por escrito.



DO ENCERRAMENTO

Art. 8º O(A) presidente da mesa dará por encerrada a audiência quando concluída a fase de manifestação pública ou esgotado o tempo regulamentar.

DA ATA

Art. 9º A ata da audiência pública será lavrada e assinada por um(a) secretário(a) e pelo(a) presidente da mesa, e logo encaminhada à Comissão Técnica de Análise do EIV.

Parágrafo único. Todos os questionamentos, observações e sugestões apresentados constarão em ata, mesmo aqueles que não tiverem sido lidos na audiência.



DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 Todos os documentos referentes ao processo de EIV ficam disponíveis para consulta no portal eletrônico da Prefeitura de Joinville.

Art. 11 Mais questionamentos, observações e sugestões sobre o empreendimento poderão ser protocolados em até **dez dias** após a realização da audiência pública, por escrito, em meio físico, na SEPUR, ou digital, no endereço de e-mail eiv@joinville.sc.gov.br.

Unidade de Planejamento - SEPUR

Endereço: Rua Quinze de Novembro, 485, Centro

Telefone: (47) 3422-7333

E-mail: eiv@joinville.sc.gov.br

Site: www.joinville.sc.gov.br

Outros assuntos:

Ouvidoria da Prefeitura

Telefone: 156

Site: ouvidoria-form.joinville.sc.gov.br



Prefeitura de
Joinville

PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO

ANEXO III APRESENTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO



Imagem da instalação atual



Razão Social: Bohn Administradora de Bens LTDA
CNPJ: 22.940.587/0001-51
Endereço: Rua Campo Alegre, nº 127 - Centro
Município: Balneário Barra do Sul/SC


Contatos:
Telefone: (47) 3803-2553
E-mail: celsene@plasbohn.com.br

01 Dados do Empreendedor

A Plasbohn, indústria transformadora de plásticos, especializada em extrusão de tubos flexíveis e mangueiras de PVC, iniciou suas atividades em 1990 tendo como principal produto, mangueiras para jardim.

Atualmente possui mais de 800 produtos que atendem segmentos da linha agrícola, pecuária, industrial, elétrica, predial e doméstica.

Seguindo o princípio de **innovar e crescer, conquistando a confiança de um mercado altamente competitivo**, a Plasbohn possui mais de 30.000 pontos de venda atendendo todo território nacional, além do mercado exterior, principalmente os países do Mercosul.



Certificado ISO 9001 em 1996 sendo a primeira indústria com certificação e o registro do INMETRO para fabricação de mangueira plástica para GLP (gás liquefeito de petróleo).



ANEXO IV
APRESENTAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA



**ESTUDO DE IMPACTO DE
VIZINHANÇA - EIV**

AMPLIAÇÃO PLASBOHN



Março/2024



Contato: (47) 3227-3081 / (47) 98401-1133
E-mail: contato@carbonoengenharia.com.br
Site: www.carbonoengenharia.com.br

Empresa: Carbono Engenharia e Meio Ambiente
CNPJ: 22.360.502/0001-66
Endereço: Rua Marechal Deodoro, nº404 - América
Responsável Técnico: Rafael Zoboli Guimarães
Função: Engenheiro Ambiental, MSc
Reg. CREA/SC: 101006-6

**02 Dados da Consultoria
Ambiental**

Área de Atuação



Construção
Civil



Empreendimentos
Industriais



Empreendimentos
Florestais



Estudos
Hidrológicos



Estudos de
Biodiversidade

Experiência



+ 200
Clientes Atendidos



+ 550
Projetos Concluídos



+ 10 anos
Experiência de Mercado

Equipe Técnica - EIV Plasbohn Indústria de Plásticos LTDA

Responsáveis Técnicos:

- Arquiteta e Urbanista Camila Müller Guimarães
- Eng^a Ambiental, MSc. Rafael Z. Guimarães
- Eng^a Agrimensor Rodrigo C. Mendonça

★ Equipe Técnica de Apoio



03 Dados do empreendimento



Plasbohn Indústria de Plásticos

Área do lote	114.290,00 m ²
Área Existente Alvará 233/21	9.990,64 m ²
Área a Ampliar	4.109,00 m ²
Área Total Ampliada	14.099,64 m ²

Distribuição Vagas Estacionamento

Unidade	Atual	Ampliado
Automóveis Funcionários	40	40
Automóveis Visitantes	6	6
Vagas Caminhões	6	10
Vagas Automóveis Idosos	5	14
Vagas automóveis PCD	3	8
Vagas Carga e Descarga	10	15
Vagas Bicicleta	60	32
Total	130	125



03 Dados do empreendimento

Implantação - Térreo



03 Dados do empreendimento

Horário de Funcionamento

Setor Comercial	Expedição (seg a sex)	Recebimento (seg a sex)
07h30 às 17h18	05h às 22h	05h às 22h

PLASBOHN

DECRETO 56.543/2023
Lei Complementar 336/2011
Art. 2º (inciso II)

Enquadramento EIV:
• Uso industrial fora das áreas ou zonas industriais com área total edificável igual ou superior a 5.000 m²

2º Maior PIB de SC
25º posição dos municípios brasileiros
(IBGE, 2021)

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH
0,809

Muito Baixo Médio/Alto

0 0,5 0,6 0,8 1
Baixo Muito Alto

EDUCAÇÃO, LONGEVIDADE E RENDA
Refletem a busca das pessoas por uma melhor qualidade de vida.

O empreendimento atende todos os requisitos do Plano Diretor e Zoneamento de Joinville.
Trazendo benefícios para a região.

04 Localização

Bairro Santa Catarina

Localizado na região sul da cidade de Joinville, o bairro Santa Catarina teve sua fundação em 1977. Apresenta característica mista com disposição de indústrias e residências.

ÁREA	5,42 km²
DISTÂNCIA DO CENTRO	6,96 km
DENSIDADE DEMOGRÁFICA	1.235 hab/km²
RENDIMENTO MÉDIO MENSAL EM SALÁRIOS MÍNIMOS	1,67

Fonte: SEPUD, 2017 (Adaptado).



04 Localização

Empreendimento

O empreendimento está localizado na Rodovia Governador Mário Covas, nº 46.779 - Santa Catarina.

Acesso pela via:

Marginal - BR 101 - Acesso Único - Entrada e Saída de funcionários, visitantes, carga e descarga:

- ❖ Via pavimentada;
- ❖ Sentido único.

Principais rotas de acessos:

- ❖ Marginal;
- ❖ Rodovia Gov. Mário Covas (Br 101);
- ❖ Rua Portugal;
- ❖ Rua Porto Rico.



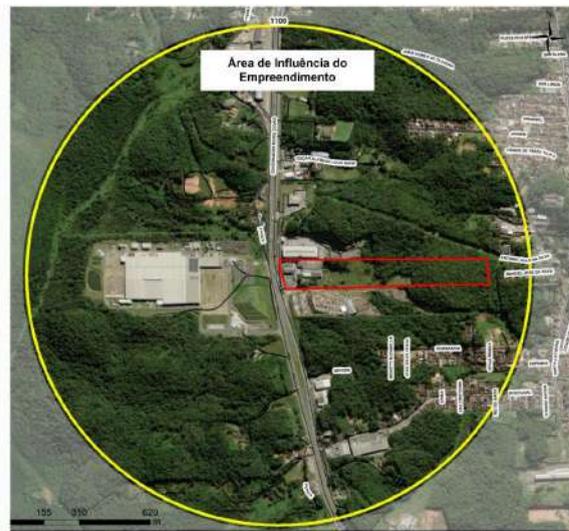
05 Área Diretamente Afetada (ADA)

A ADA corresponde ao imóvel que será ocupado pelo empreendimento, ou seja, abrange a área diretamente afetada pela implantação, construção e operação.



05 Área Indiretamente Afetada (AIA)

Para determinação da AIE do empreendimento, levou-se em consideração o principal trecho de acesso ao empreendimento e alternativas de acesso ao bairro Santa Catarina, com a dispersão de comércios, unidades escolares e de saúde, além da oferta de serviços.



06 Área de influência Índices urbanísticos

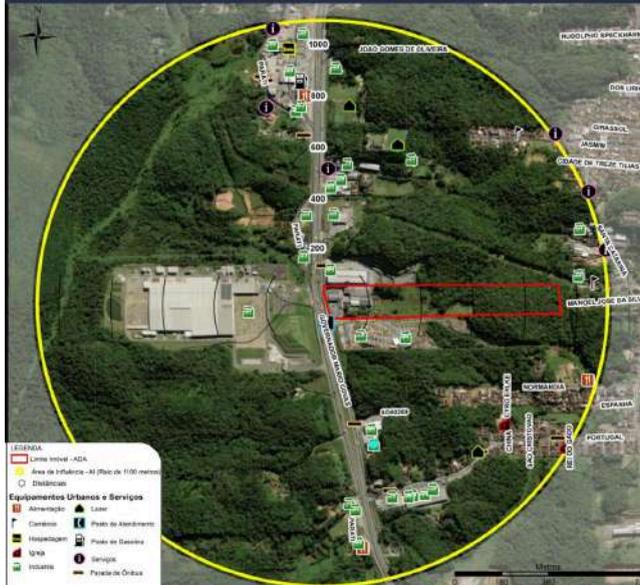


A Lei Complementar nº 470/17 define que o imóvel está localizado na Área Urbana de Adensamento Secundário (AUAS), dentro do Setor de Adensamento Secundário (SA-03) e sob influência da Faixa Rodoviária (FR).

Item	Índices Permitidos	Índices do Empreendimento
Macrozoneamento	AUAS/SA-03	AUAS/SA-03 FAIXA RODOVIÁRIA
Categoria de uso	-	Industrial
Área do lote	-	114.290,00 m ²
Recuos Laterais	H/6 + 0,5	4,46 m
Recuo Frontal	5 m	15,10 m
Coef. Aprov. Lote (CAL)	1	0,12
Taxa de permeabilidade	20%	77,57 %
Taxa de ocupação	60%	10,02% - 12,33% (após ampliação)
Gabarito	15 m	10,60 m

06 Área de influência

Equipamentos urbanos e comunitários



- A região onde encontra-se o imóvel possui boa infraestrutura urbana, como rede de distribuição de água, drenagem pluvial, iluminação pública e coleta regular de resíduos sólidos.
- Região com atividades mistas (indústrias, comércios, serviços e residências);
 - Localizam-se principalmente na Rodovia Governador Mário Covas, Rua Portugal e Rua Santa Catarina.



06 Área de Influência

Uso do Solo no entorno imediato



LEGENDA:

- Empreendimento
- Residencial
- Industrial
- Serviços
- Outros
- Vegetação Fechada

- Mapa de usos em um raio de aproximadamente 500 metros de distância (entorno imediato), destacando que a área possui predomínio de usos industrial, com pontos de serviços e residências;
- Entorno apresenta grandes áreas com vegetação densa.



06 Área de Influência

Infraestrutura

Resíduos sólidos

As coletas de resíduos sólidos no bairro Santa Catarina:

- 3 vezes por semana, para coleta de resíduos comuns;
- 1 vez por semana, para coleta de resíduos recicláveis;

MEDIDA MITIGADORA

O empreendimento conta com **central de resíduos comuns** (direcionados para Ambiental) e **aplicação de PGRS** para gestão dos resíduos do processo interno da empresa.



06 Área de Influência

Infraestrutura

Abastecimento de energia elétrica

O empreendimento é contemplado com abastecimento de energia elétrica fornecida pela CELESC.

Ainda assim faz uso de uma **subestação** para reforço de atendimento e **geradores** complementares de equipamentos específicos.



06 Área de Influência

Infraestrutura Abastecimento de Água e Esgoto

Água

- Empresa já atendida pela rede, com hidrometro interno que comportará a nova demanda.
 - Reservatório para uso comum de 60 mil litros + 5 mil litros da área ampliada.

Efluente Sanitário

Região não atendida por sistema de coleta e tratamento de efluente sanitário do município.

- Contemplada por sistema próprio de coleta e tratamento de esgoto para área existente.



Aguas de Joinville
Consortio de Saneamento Básico

MEDIDA MITIGADORA

Implantação de Sistema de Tratamento de Efluentes específico para área ampliada (fossa e filtro).

06 Área de Influência

Infraestrutura Drenagem pública

Além da região ser atendida pela rede municipal de drenagem, o imóvel encontra-se **fora da mancha de inundação**.

O empreendimento conta com um sistema de drenagem interligado à rede existente na região.

A drenagem da área ampliada, será interligada a rede já existente com tubulações variando de 0,40 a 0,60 m, contando também com caixas coletoras e caixa de areia para ligação das tubulações.



06 Área de Influência

Infraestrutura Pavimentação

- Marginal da BR 101: via de **sentido único** com pavimentação asfáltica;
- Rodovia Gov. Mário Covas: via de **sentido duplo** com fluxo rápido, pavimentação asfáltica;
- Rua Portugal: via de **sentido duplo** com pavimentação em asfáltica;

Marginal BR 101



Marginal BR 101



Rodovia Gov. Mário Covas



Rua Portugal



06 Área de influência

Mobilidade - Tráfego Atual

POSTOS DE CONTAGENS DO TRÁFEGO ATUAL

★ **Postos de contagens alocados conforme:**

- **P1:** exclusivo para registro de veículos que acessam o empreendimento
- **P2 e P3:** postos focados no fluxo da BR 101 em ambos os sentidos (Norte e Sul), dados colhidos da Concessionária Autopista Litoral Sul
- **P4:** posto posicionado na Marginal Norte da BR 101
- **P5:** alocado na Alça de Desincorporação para acesso a Marginal
- **3 dias de contagens** volumétricas (quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira, 12 a 14/04/23), entre 6h00-22h00 (16 h/dia)
- Fluxos observados: **P1 (15,26%)** e **P4 (84,73%)**, ambos apresentam maiores fluxos na **sexta-feira** com hora pico entre **13h00-14h00 (P1)** e **14h00-15h00 (P4)**
- **Total de viagens** nos postos durante os três dias: 10.684 - média de **3.561 viagens/dia**

06 Área de influência

Mobilidade - Tráfego Atual



POSTO P1



POSTO P4



POSTO P2/P3



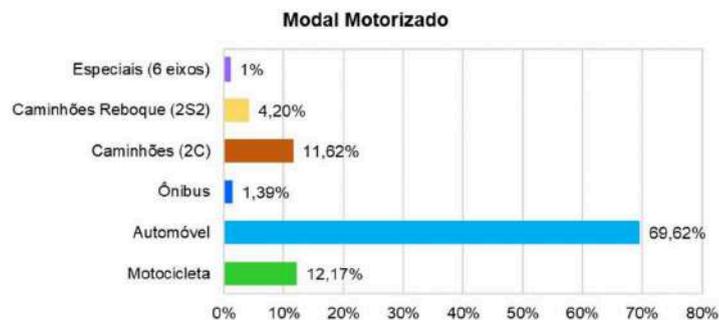
POSTO P5

06 Área de influência

Mobilidade

Geração de viagens por tipo de modal

3 dias de coleta de dados nos Pontos de contagem P1 e P4.



O total de viagens observadas nos postos durante os três dias de contagens resultaram em 10.684 veículos, o que corresponde em

média 3.561 viagens/dia.

06 Área de influência

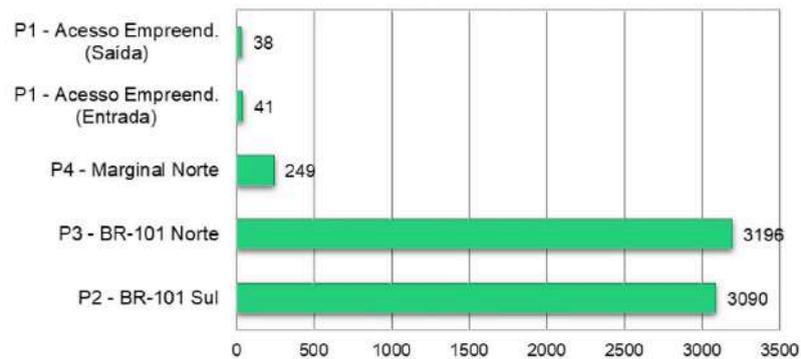
Mobilidade



Comparativo de Volume Hora Pico (VHP)

Postos P1, P2, P3 e P4

Volume hora pico (VHP) - Nº veículos/hora



06 Área de influência

Mobilidade

- Metodologia aplicada: Highway Capacity Manual - Software HCS 2023.
- Taxa de crescimento: **3,0%** ao ano indicada pelo DNIT em seu Manual de Estudo de Tráfego (2006).
- Tráfegos projetados para os anos de **2023** (ano de realização do estudo) até **2033** (10 anos da data base).

Nível de Serviço	Múltiplas faixas	Divergência e Convergência
	Densidade(pc/km/ln)	Densidade(pc/km/ln)
A	≤ 7	≤ 6
B	> 7 - 11	> 6 - 12
C	> 11 - 16	> 12 - 17
D	> 16 - 22	> 17 - 22
E	> 22 - 28	> 22
F	Demanda excede a capacidade ou densidade >28.	Demanda excede a capacidade.

Não haverá impacto sobre o fluxo de tráfego

Pontos Analisados	Nível de Serviço			
	Sem Fluxo		Com Fluxo	
	2023	2033	2023	2033
P02 - Pista Sul - BR-101/SC - Km 46+750m	E	F	E	F
P03 - Pista Norte - BR-101/SC - Km 46+750m	E	F	E	F
P04 - Marginal Norte - BR-101/SC - Km 46+750m	A	A	A	A
P05 - Alça de Desinc. - BR-101/SC - Km 46+950m	E	F	E	F

NS A = alta qualidade de serviço, inexistem filas de três ou mais veículos; NS E = tráfego próximo a capacidade da via e das velocidades são baixas; NS F = corresponde a uma circulação forçada com velocidades baixas e filas frequentes que obrigam a detenção que podem ser prolongadas



06 Área de influência

Mobilidade

- Não haverá impacto significativo na mobilidade;

MEDIDA MITIGADORA

Implantação de abrigo de passageiros em frente a empresa;
Adequação do passeio existente - Normas de acessibilidade.

Abrigo de passageiros - Modelo Prefeitura



06 Área de influência

Levantamento Volumétrico da região

Para elaboração da modelagem de volumetria considerou-se um raio de aproximadamente **500 metros de distância** (entorno imediato), priorizando edificações mais próximas do empreendimento, com objetivo de mensurar o impacto **iluminação, sombreamento e ventilação** sobre os imóveis vizinhos.

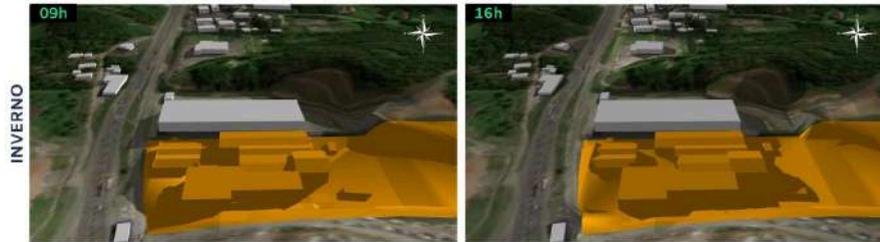


Legenda

- Edificações Existentes
- Projeção Empreendimento

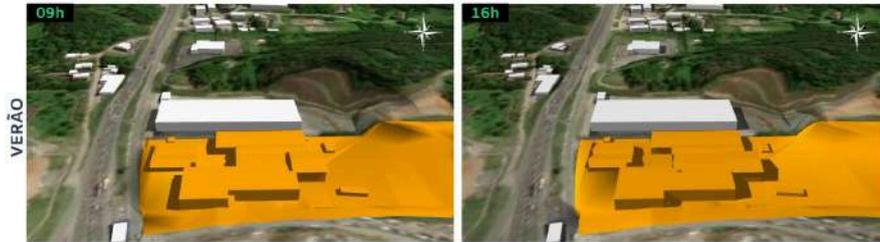
06 Área de influência

Iluminação natural e sombreamento



Edificações vizinhas impactadas pelo sombreamento

Horário	09h	11h	14h	16h
Inverno	0	0	0	0
Verão	0	0	0	0
Outono	0	0	0	0
Primavera	0	0	0	0



Para simulação e análise da insolação, foi utilizada a convenção natural prevista para o hemisfério com horários e datas distintas.

NÃO EXISTEM ZONAS DE SOMBREAMENTO TOTAL

06 Área de influência

Iluminação natural e sombreamento



Edificações vizinhas impactadas pelo sombreamento

Horário	09h	11h	14h	16h
Inverno	0	0	0	0
Verão	0	0	0	0
Outono	0	0	0	0
Primavera	0	0	0	0

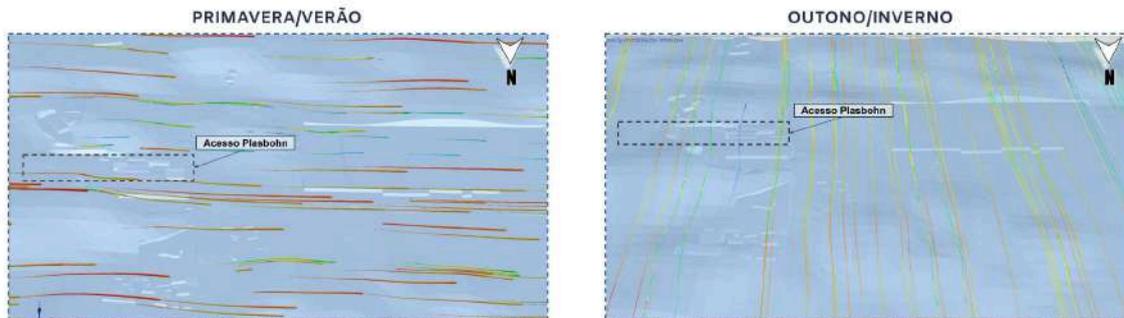


Para simulação e análise da insolação, foi utilizada a convenção natural prevista para o hemisfério com horários e datas distintas.

NÃO EXISTEM ZONAS DE SOMBREAMENTO TOTAL

06 Área de influência

Ventilação natural



Dados amostrais da Defesa Civil dos anos de 2012 a 2019 (8 anos), Estação do Bucarein (CR3000).

- **Velocidade Média de 1,23 m/s.**
- **Primavera/Verão** - sentido **Leste** sem variação de intensidade e velocidade;
- **Outono/Inverno** - sentido **Norte** sem variação de intensidade e velocidade.

NÃO EXISTEM ZONAS DE ESTAGNAÇÃO DE VENTO.

06 Área de influência

Geração de ruídos

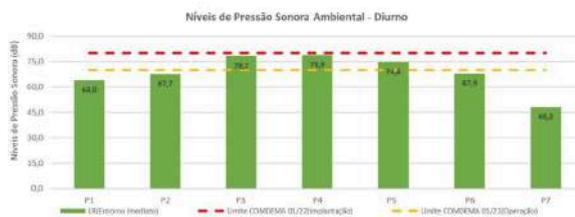
Limite de Ruído Zoneamento

- **FASE DE OBRAS:** 80 dB diurno 55 dB noturno*;
- **FASE DE OPERAÇÃO:** 70 dB diurno 60 dB noturno**;

Lei Complementar n° 478/2017, Lei Complementar n° 569/2021 e ABNT NBR 10.151/2020.

*Limite exclusivo para construção civil independente do zoneamento;
**Limite por influência de Faixa Rodoviária sob o zoneamento SA-03.

Níveis variando entre **48,2 dB** e **78,9 dB**;
Média geral: **68,5 dB**.



07 Impactos gerados pela obra

Valorização



A ampliação do empreendimento impactará de forma positiva o bairro e o município.

POTENCIAIS IMPACTOS

- Aproximadamente 15 empregos diretos e indiretos durante a execução da obra;
- Utilização de mão de obra local;
- Arrecadação de tributos;
- Movimentação da economia local.

07 Impactos gerados pela obra

Geração de ruídos



Durante a fase de obras da ampliação do empreendimento, a obra pode gerar alguns impactos referentes a geração de ruídos.

MEDIDA MITIGADORA

- Execução da obra conforme determinações em legislações pertinentes:
 - Horário comercial - Diurno (07:00h às 19:00h);
 - Respeitar os limites de ruído do zoneamento - AUAS - SA-03, sob influência da FR (Diurno: 70 dB, Noturno: 60 dB e construção: 80dB).

07 Impactos gerados pela obra

Geração de resíduos e emissões atmosféricas



Durante a fase de obras da ampliação do empreendimento, a obra pode gerar alguns impactos referentes a **geração de resíduos da construção civil e emissões atmosféricas**.

MEDIDA MITIGADORA

- Ações de gerenciamento de resíduos ao longo da obra (PGRCC);
- Utilização de empresas devidamente licenciadas para transporte e destinação de resíduos da construção;
- Utilização de máquinas e equipamentos com a manutenção em dia.

07 Impactos gerados pela obra

Carreamento de sedimentos



Durante a fase de obras da ampliação do empreendimento, a obra pode gerar alguns impactos referentes a **movimentação de veículos pesados durante a obra e o empoiramento das vias de acesso ao canteiro de obras**.

MEDIDA MITIGADORA

- Limpeza das vias;
- Implantação de contenção;
- Utilização de redes de proteção nos caminhões de transportes de matéria prima e produtos;

08 Impactos gerados pela operação

Potencializadores



A operação do empreendimento com área ampliada **impactará de forma positiva** o bairro e o município.

POTENCIAIS IMPACTOS

- Estima-se a geração de **4 vagas** para a **operação** do empreendimento com área ampliada, que já conta com **282 funcionários** distribuídos em 3 turnos (produção e/ou horário comercial - adm);
- Utilização de mão de obra local;
- Arrecadação de tributos;
- Movimentação da economia local;
- Redução de tráfego de veículos de carga, com a eliminação do Centro Logístico externo.

08 Impactos gerados pela operação

Geração de resíduos e efluentes sanitários



Ao longo da operação do empreendimento com área ampliada, serão mantidas medidas mitigadoras para alguns impactos referentes a **geração de resíduos e efluentes sanitários**.

MEDIDA MITIGADORA

- Aplicação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
- Utilização de empresas devidamente licenciadas para transporte e destinação dos resíduos gerados ao longo do processo produtivo;
- Utilização de sistema de tratamento de efluente próprio para área ampliada (fossa filtro) e do sistema já existente para a área já operante.

